

PORTARIA GP Nº 054/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a declaração de óbito n.º 075101015520234003442040150813-60, protocolada no Setor de Recursos Humanos, informando falecimento do Senhor **CARLOS ATILA PIERRE DE LIMA**, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **PROCURADOR**.

RESOLVE:

I - Exonerar por falecimento o servidor Sr. **CARLOS ATILA PIERRE DE LIMA** - Mat. 707901 conforme certidão de óbito datada do dia 01 de janeiro de 2023 e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 2.356/2014, C/C art. 1º da Lei Municipal Nº 3.265/2021, vem por meio deste ato formalizar a exoneração do cargo de Procurador provimento efetivo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

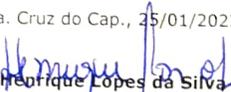
Gabinete do Prefeito. 25 de janeiro de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/01/2023.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022